PROJETO DE RESOLUÇAO Nº 1/2022

SUMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Fênix para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Fênix**, Estado do Paraná, aprovará, e eu **JOAO CEZAR DIAS BATISTA**, Presidente da Câmara sancionarei a seguinte RESOLUÇAO:

Artigo 1º - Fica autorizado no corrente Exercício a suplementação, no Orçamento Geral da C A M A R A M U N I C I P A L D E F Ê N I X , no valor de **R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** destinado a seguinte Dotação.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.		CAMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.		CAMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.001		MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	01001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Total do Crédito Suplementar: 10.000,00

Art. 2º – Para dar cobertura ao Crédito suplementado pelo artigo anterior, será utilizado como base o cancelamento parcial de dotação de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 conforme abaixo discriminada:

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.		CAMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.		CAMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.001.		MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.33.00.00	01001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00

Total Redução: 10.000,00

Art. 3º- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2022 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, 14 de Novembro de 2022.

JOAO CEZAR DIAS BATISTA
Presidente da Câmara Municipal

MENSAGEM Nº 01/2022

Senhores Vereadores:

Nessa oportunidade submeto à apreciação dos nobres Vereadores dessa Casa, o Projeto de Resolução nº 01/2022, que visa abrir crédito adicional Suplementar no valor de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais).**

O projeto em questão visa garantir a disponibilidade orçamentária para que esta casa possa proceder nos registros contábeis das despesas com aquisição de produtos de manutenção, limpeza e higienização, copa e cozinha, abastecimento de veiculo oficial, dentre outras.

Atenciosamente

JOAO CEZAR DIAS BATISTA
Presidente da Câmara Municipal